



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 11/2019 de 07 de maio de 2019.

*Dispõe sobre a convocação e nomeação da 2ª conselheira tutelar suplente: **Andréa Romão Martins.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a Lei 3.500, de 03 de abril de 2019 que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Caçador/SC e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Memorando 8.715/2019 da qual a Conselheira Tutelar Titular Andreia Teresinha de Almeida solicita o seu desligamento a contar a partir 13 de maio de 2019.

CONSIDERANDO que a 1ª Conselheira Tutelar Suplente já está atuando no Conselho Tutelar cobrindo as férias das cinco Conselheiras Tutelares Titulares até o dia 09 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada dia 07 de maio de 2019, Ata nº 380.

Resolve:

Art. 1º Convocar e nomear a seguinte conselheira tutelar suplente: Andréa Romão Martins para que substitua a mesma durante o período de 13 de maio de 2019 à 09 de julho de 2019.

Art. 2º. A conselheira convocada deverá se pronunciar num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 07 de maio de 2019.


LAISA REGINA CHAVES

Secretária-Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente